



COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE CULTURA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 54ª FESTA DA UVA DE COLOMBO

2º FESTIVAL DE MÚSICA DE COLOMBO
3ª SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE BANDAS E MÚSICOS PARA A 54ª FESTA DA
UVA DE COLOMBO

REGULAMENTO

I – DA PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

O 2º FESTIVAL DE MÚSICA DE COLOMBO e 3ª SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE BANDAS E MÚSICOS PARA A 54ª FESTA DA UVA DE COLOMBO é uma promoção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo, por meio de seu Departamento de Cultura, direcionado às bandas, grupos, trios, duos ou solo enfim os músicos colombenses.

II – DO OBJETIVO

O tem por objetivo principal selecionar bandas, grupos, trios, duos ou solo para se apresentarem na 54ª FESTA DA UVA DE COLOMBO entre os dias 9,10,11 e 12 de Fevereiro de 2017, além dos objetivos de incentivar o talento musical; revelar talentos no município; valorizar os músicos colombenses; os compositores, arranjistas e intérpretes que residem em Colombo.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do 2º FESTIVAL DE MÚSICA DE COLOMBO - 3ª SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE BANDAS E MÚSICOS PARA A 54ª FESTA DA UVA DE Colombo as bandas, grupos, duplas, trios, duos e solo do município de Colombo, **sendo que 50% (cinquenta por cento) dos componentes devem comprovar residência no município de Colombo**, sendo passível de verificação de endereço dos mesmos. As bandas, grupos, trios, duos ou solo poderão participar somente em uma das 4 categorias abaixo:

Categoria I – Música Sertaneja

Categoria II – Música autoral (Nesta categoria poderá ser qualquer estilo de música, desde que autoral da banda)

Categoria III – Musica Sacra/Gospel

Categoria IV – Pop – Rock/ instrumental

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas **até o dia 21/11/16**, através da Ficha de Inscrição devidamente e entregues no Departamento de Cultura de Colombo, localizado na Rua XV de Novembro, 105 Centro- Colombo. Telefone 3656-6423/3656-8041 .

No ato da inscrição é necessária entregar:

- * Ficha de Inscrição corretamente preenchida,
- * 1(uma) cópia do Comprovante de residência (talão de luz/água/telefone) em nome dos componentes da banda, grupo, trio, duo ou solo, ou documentos comprobatórios: declaração de residência, contrato de aluguel ou afins.
- * Rider técnico incluindo o Mapa de Palco, Informações técnicas da Banda (número de amplificadores, retornos, etc).
- * Uma mídia (CD ou DVD) com somente 01 música gravada, aquela que irá concorrer na segunda etapa. Caso tenha mais que uma música no CD ou DVD a banda será desclassificada.

Poderão se inscrever quaisquer compositores e/ou intérpretes que cumpram rigorosamente as exigências do presente regulamento.

Cada candidato poderá concorrer em apenas uma categoria.

Não será permitido o uso de playback em qualquer categoria.

Não serão aceitas alterações no número de integrantes da banda.

O Regulamento e a Ficha de Inscrição estarão disponíveis no site:

<http://www.colombo.pr.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas no telefone (41) 3656-6423/3656-8041 ou e-mail cultura.colombo@yahoo.com.br.

As inscrições que não estiverem de acordo com este regulamento serão automaticamente desclassificadas.

A inscrição do 2º FESTIVAL DE MÚSICA DE COLOMBO - 3ª SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE BANDAS E MÚSICOS PARA A 54ª FESTA DA UVA DE Colombo implica na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

V – DA SELEÇÃO

Serão realizadas eliminatórias através das audições das mídias das categorias que contarem com mais de 04 bandas inscritas. Somente 6 bandas irão para a final em cada categoria. Caso haja menos que 4 inscritos em cada categoria, os concorrentes poderão optar em migrar para outra categoria, se houver interesse, caso contrário não haverá julgamento desta categoria e a mesma não participará da seleção. Essa etapa da eliminatória acontecerá entre os dias: 29/11/16 e 02/12/16, e os resultados dos finalistas serão divulgados no dia 05/12/16 à partir das 08h00 pelo telefone do Departamento de Cultura e pelo site: <http://www.colombo.pr.gov.br/>.

O 2º FESTIVAL DE MÚSICA DE COLOMBO - 3ª SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE BANDAS E MÚSICOS PARA A 54ª FESTA DA UVA DE COLOMBO, acontecerá no dia 11/12/16 no Pavilhão de eventos do Parque Municipal da Uva com horários a ser divulgado. E no dia 10/12/16 à partir das 17 horas haverá a passagem de som das finalistas. Quem não comparecer na passagem de som não terá mais oportunidade de fazê-lo, podendo assim ser prejudicado no festival.

Obs. Cada banda inscrita será avaliada e cantará apenas uma música e serão classificados para a final 06 inscritos de cada categoria, sendo premiados os 03 primeiros lugares de cada categoria.

VI - JULGAMENTO

1) A mesa de jurados será composta de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) pessoas especialistas da área, músicos, maestros, produtores musicais e profissionais da área cultural, sendo que será nomeado 01 (um) presidente nomeado pelos jurados.

2) A mesa de jurados adotará um critério de 5,0 (cinco) a 10 (dez) para as notas, podendo ser fracionada.

3) Para cada candidato, o jurado terá que atribuir nota individual em fichas de avaliação, que serão entregues no início das apresentações dos candidatos e recolhidas ao final, com a assinatura do jurado.

4) Será eliminada a maior e a menor nota entre os jurados de todos os concorrentes, e a soma das notas restantes será dividida pelo número de jurados.

5) As notas atribuídas pelos jurados serão secretas, não sendo divulgadas, dando conhecimento ao público e aos concorrentes apenas o nome dos classificados ou dos vencedores, caso o candidato queira consultar sua nota, poderá consultar no final do festival.

6) Para atribuir notas, os jurados deverão observar os seguintes quesitos:

1) Afinação ;

2) Comunicação ;

3) Interpretação e

4) Ritmo.

7) Caso o candidato errar a letra da música, e na ocasião venha a parar com a execução da mesma, ficará a cargo da mesa de jurados em conceder uma nova oportunidade.

8) Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior soma das notas dadas pela Comissão Julgadora. (Observado o item 10.5 deste regulamento).

9) Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios:

a) As notas maiores e menores que foram descartadas;

b) Sorteio.

Obs.: Não será permitido aos jurados pedir uma nova apresentação para que seja dada uma nota para o desempate.

10) A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões.

11) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

VII - DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 3(três) primeiros lugares das 4 categorias: Categoria I – Música Sertaneja; Categoria II – Música Autoral da Banda Inscrita; Categoria III – Música Sacra/Gospel e Categoria IV – Pop–Rock/ Instrumental, conforme abaixo:

1º Lugar por categoria:

- Troféu de participação;
- apresentação na 54ª Festa da Uva de Colombo nos dias e horários definidos pela C.C.O da Festa
- cachê de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

2º Lugar por categoria:

- Troféu de participação;
- apresentação na 54ª Festa da Uva de Colombo nos dias e horários definidos pela C.C.O da Festa
- cachê de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

3º Lugar por categoria:

- Troféu de participação;
- apresentação na 54ª Festa da Uva de Colombo nos dias e horários definidos pela C.C.O da Festa.
- cachê de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);

O local de apresentação/palco e o tempo da apresentação será definido pela Comissão Organizadora da Festa.

Só receberá o cachê mediante apresentação na Festa da Uva, caso contrário só receberá o troféu.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Cabe aos vencedores dar a permissão à Comissão Central Organizadora da 54ª Festa da Uva de Colombo de usar a música o direito de divulgar publicamente, publicar, republicar, seja ele inteiro ou em partes, com ou sem o

nome do vencedor, sem mais consentimento ou remuneração ao vencedor e/ou qualquer pessoa envolvida na música, banda, grupo, trio, duo ou solo.

2) Serão desclassificadas as inscrições que não se enquadrarem nas condições estabelecidas neste regulamento.

3) O resultado do concurso será comunicado publicamente aos vencedores no final do Evento e divulgado no Sítio da Prefeitura Municipal de Colombo, no endereço www.colombo.pr.gov.br.

4) Os Vencedores só receberão o cachê mediante apresentação na Festa da Uva, em dia e horários estipulados pela C.C.O, caso algum vencedor não se apresente por opção ou imprevistos de sua parte, só receberá o troféu do Festival.

5) Os participantes comprometem-se a acatar este regulamento e as decisões da Comissão Julgadora.

6) Os integrantes da Banda que participarem do festival deverão ser os mesmos, caso venham a ser os vencedores, que irão se apresentar na 54ª Festa da Uva, salvo casos omissos que serão julgados pela C.C.O.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Comissão Central Organizadora da 54ª Festa da Uva
Prefeitura Municipal de Colombo



COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE CULTURA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 54ª FESTA DA UVA DE COLOMBO

2º FESTIVAL DE MÚSICA DE COLOMBO
3ª SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE BANDAS E MÚSICOS PARA A 54ª FESTA DA
UVA DE COLOMBO

FICHA DE INSCRIÇÃO GERAL

Categoria: _____

Nome da banda, grupo, trio, duo ou solo:

Número de integrantes: _____

Nome do responsável _____

Rg _____ CPF _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone: _____ celular _____

E-mail: _____

Site, facebook, youtube, outros _____

Declaro estar ciente do Regulamento.

Colombo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Responsável : _____



COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE CULTURA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 54ª FESTA DA UVA DE COLOMBO

2º FESTIVAL DE MÚSICA DE COLOMBO
3ª SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE BANDAS E MÚSICOS PARA A 54ª FESTA DA
UVA DE COLOMBO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO INTEGRANTE

(Esta ficha é obrigatória para todos os integrantes das bandas, grupos, trios e duo acompanhada de comprovante de endereço)

Nome da banda, grupo, trio, duo ou solo: _____

Número de integrantes: _____

Nome do integrante: _____

Rg _____ CPF _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone: _____ celular _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do Regulamento.

Colombo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Integrante: _____